



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

“UNIDOS PARA O POVO”

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

## LEI Nº 1451 de 26/08/2009

### “ALTERA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Perdigo por seus representantes legais aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art 1º - Fica alterado cargos de provimento em comissão do Município de Perdigo, Anexo I-A da Lei 1414 de 26 de dezembro de 2007, o nome dos seguintes CARGOS:

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NÍVEL	Nº CARGO
Gerencia de Saúde	Gerencia de transportes e serviços de saúde	CC- IV	01
Gerencia Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Gerencia de transportes e serviços de vigilância sanitária e epidemiológica	CC- IV	01
Gerencia de Ensino e Orientação Pedagógica	Gerencia de Transporte Escolar/Rural Urbano	CC-IV	02

Parágrafo Primeiro – O cargo de Gerencia de provimento em comissão terão vencimento base inicial equivalente ao CC-IV.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 26 de agosto de 2009.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto  
PREFEITO MUNICIPAL  
PERDIGÃO-MG

**CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**